

EDITAL DE CHAMAMENTO DAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE DE TESTES “MÓDULO OPERADORAS” DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO SIB “NOVO SIB”

1 INTRODUÇÃO

O aprimoramento do Sistema de Informação de Beneficiários (SIB/ANS) se configura na reestruturação dos diferentes módulos que compõem o sistema SIB. Esta reestruturação envolve a revisão do processo de transmissão, processamento e qualificação das informações de beneficiários, racionalização das informações que deverão ser encaminhadas pelas operadoras de planos privados de saúde à ANS, modificações na estrutura de dados do sistema e a utilização de modelo de interoperabilidade baseado em APIs (serviços web), que permitirá a troca de informações de beneficiários *on-line* entre operadoras, ANS e demais interessados. Com isso, estão previstas mudanças de tecnologia, de requisitos e a inclusão da exigência de novas informações contratuais que ensejarão alterações normativas com impactos para as operadoras.

A evolução do processo regulatório exercido pela ANS demanda a racionalização das informações encaminhadas pelas operadoras através do SIB. Existe a necessidade de incorporar novas informações ao SIB que são consideradas essenciais para o aprimoramento do processo regulatório exercido pela ANS. Um exemplo desta necessidade é a ausência de informações estabelecidas no contrato de prestação de serviço pactuado entre operadoras de planos de saúde e beneficiários. O desconhecimento por parte da ANS de informações previstas em contrato a respeito de coberturas obrigatórias e excluídas, períodos de carência, valores de coparticipação e franquia, regras para atendimento de urgência e emergência e para doenças ou lesões preexistentes trazem prejuízos a processos regulatórios da ANS.

As discussões que ensejaram a instauração do projeto de aprimoramento do SIB foram iniciadas em 2018, visando simplificar, racionalizar e agilizar o processo de aquisição de informações relativas a beneficiários de plano privado de assistência à saúde, aumentando o controle, a qualidade e o nível de detalhes das informações contratuais necessárias para as funções da ANS. A solução apresentada foi amplamente discutida em níveis técnicos e decisórios.

2 OBJETIVOS DO CHAMAMENTO DAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE DE TESTES DO MÓDULO OPERADORAS - PROJETO DE APRIMORAMENTO DO SIB “NOVO SIB”

- Garantir a participação das operadoras de planos de saúde na fase de testes do projeto para verificação e validação das regras de negócio definidas para o módulo operadoras do Novo SIB;
- Testar as soluções tecnológicas do Novo SIB: interface gráfica e API;
- Ampliar a discussão acerca das alternativas de tratamento e migração da base e do calendário de implementação.

3. COMO PARTICIPAR DA FASE DE TESTES DO MÓDULO OPERADORAS - PROJETO DE APRIMORAMENTO DO SIB “NOVO SIB”.

3.1 Das vagas e categorias de testes

Serão disponibilizadas 14 vagas para a fase de testes.

As operadoras poderão se inscrever de forma voluntária em uma das categorias:

a) Testes via API: 07 vagas para operadoras de todos os portes (uma para cada modalidade: medicina de grupo, cooperativas médicas, autogestão, filantropia, seguradoras, odontologia de grupo e cooperativa odontológica).

I. Para participar dos testes via API a operadora necessitará se certificar da capacidade tecnológica para se conectar ao Módulo Operadoras do Projeto de Aprimoramento do SIB “NOVO SIB” via API. Consultar a documentação em: <https://wwwhm.ans.gov.br/vinculo-beneficiarios-service/api-docs> e <https://wwwhm.ans.gov.br/contrato-beneficiarios-api/api-docs>

II. A operadora, ao se candidatar para os testes via API, assume o compromisso de desenvolver meios tecnológicos para consumir as APIs que serão disponibilizadas pela ANS.

III. A operadora que se candidatar para realizar os testes via API poderá utilizar também a Interface Gráfica para teste adicionais.

b) Testes via Interface Gráfica: 07 vagas para operadoras de pequeno e médio porte (uma para cada modalidade: medicina de grupo, cooperativas médicas, autogestão, filantropia, seguradoras, odontologia de grupo e cooperativa odontológica)

I. Os testes via Interface Gráfica do “Módulo Operadoras” do Projeto de Aprimoramento do SIB “NOVO SIB” são destinados às operadoras de pequeno e médio porte e não exigem preparação tecnológica prévia.

3.2 Dos critérios para seleção das operadoras.

a) Para ter a inscrições validada a operadora deverá estar com envio regular de arquivos ao SIB nos últimos doze meses a contar da data de publicação deste Edital.

b) O critério de seleção será o valor apurado para o “Índice composto de Qualidade Cadastral (SIB)”, indicador “4.1” do último IDSS publicado (do maior para o menor).

c) Em caso de empate serão observados os seguintes critérios de qualidade cadastral:

I. operadoras com menor percentual de registros sem informação de plano (razão da quantidade de registros sem plano/ quantidade de registros ativos)

II. operadoras com menor percentual de registros contendo informação de plano irregular (razão da quantidade de registros com plano irregular/ quantidade de registros ativos)

III. operadoras com menor percentual de registros de titular e dependente maior sem CPF. (razão da quantidade de registros de titular e dependente maior sem CPF / quantidade de registros ativos)

d) Os critérios de qualidade cadastral são aqueles adotados como parâmetro do Relatório de Qualidade Cadastral conforme descrito no ANEXO I.

4 INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A operadoras interessadas deverão efetuar as inscrições através de formulário eletrônico disponível neste link: <https://tinyurl.com/2aexxgk3> Formulário de Inscrição (ANEXO III). O período de inscrição será de 12/05/2025 a 25/05/2025 de acordo com o Cronograma deste Edital (ANEXO IV).

4.1 Da análise das inscrições

Serão considerados participantes as operadoras que:

- a)** Realizarem a inscrição por meio do Formulário de Inscrição.
- b)** Estiverem regulares com o envio de arquivos ao SIB nos últimos doze meses a contar da data de publicação deste Edital.

4.2 Da Seleção e Divulgação dos resultados:

- a)** As operadoras inscritas serão agrupadas de acordo com a categoria de teste (API ou Interface Gráfica) e a modalidade.
- b)** Em seguida serão classificadas, do maior para o menor, valor apurado para o “Índice composto de Qualidade Cadastral (SIB)”, indicador “4.1” do último IDSS publicado.
- c)** Caso não haja operadoras inscritas/habilitadas de alguma modalidade, a vaga será ocupada pela operadora que tiver o melhor resultado para o “Índice composto de Qualidade Cadastral (SIB)”, indicador “4.1” do último IDSS publicado, dentro da sua categoria de teste (API ou Interface Gráfica).
- d)** O resultado preliminar e o resultado final deste Edital serão divulgados na área logada do Portal Operadoras, na página da Campanha de Qualidade Cadastral do SIB e no site principal da ANS.
- e)** As operadoras selecionadas serão oficiadas e receberão, via processo SEI, “Termo de Compromisso” e instruções iniciais.

5 DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELAS OPERADORAS PARTICIPANTES DO PROJETO E PELA ANS.

5.1 Dos compromissos das operadoras

- a)** Para a participação efetiva na Fase de Testes do “Módulo Operadoras” do Projeto de Aprimoramento do SIB “NOVO SIB”, o responsável legal da operadora deverá assinar o Termo de Compromisso, previsto no ANEXO II.
- b)** Designar um endereço de e-mail exclusivo para interações relacionadas ao objeto deste Edital.
- c)** Designar dois profissionais técnicos para operacionalização dos testes, informando nome e CPF.
- d)** Concordar com o disposto no Termo de Responsabilidade que será assinado pelos profissionais técnicos.
- e)** Manter contato com a área técnica da ANS para relatar os testes realizados e ocorrências identificadas.
- f)** Participar de atividades vinculadas a Fase de Testes, tais como reuniões, treinamentos, oficinas, seminários etc.

5.2 Dos compromissos da ANS

- a)** Disponibilizar manuais para uso do “Módulo Operadoras” do Projeto de Aprimoramento do SIB “NOVO SIB”, tanto via API quanto Interface Gráfica.
- b)** Disponibilizar manuais de críticas aplicadas no “Módulo Operadoras” do Projeto de Aprimoramento do SIB “NOVO SIB”, tanto via API quanto Interface Gráfica.
- c)** Informar o token para acesso à API.
- d)** Prestar suporte técnico.

6 DA FASE RECURSAL

6.1 Fase Recursal

- a)** As operadoras que não concordarem com o resultado preliminar da seleção poderão interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
- b)** O recurso deverá ser apresentado por meio de Protocolo Eletrônico, nos termos do art. 17 e seguintes da Resolução Normativa ANS nº 534, de 02 de maio de 2022, e deverá conter a fundamentação detalhada das razões de fato e de direito que justificam a revisão da decisão.
- c)** A ANS analisará os recursos interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo solicitar informações adicionais às operadoras recorrentes, se necessário.
- d)** O resultado dos recursos será divulgado na área logada do Portal Operadoras, na página da Campanha de Qualidade Cadastral do SIB e no site principal da ANS.
- e)** Após a análise dos recursos, será publicada a lista final das operadoras selecionadas para participação na fase de testes do projeto de aprimoramento do SIB.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Toda divulgação relacionada a este Edital será feita na área logada do Portal Operadoras e na página da Campanha de Qualidade Cadastral do SIB e no *site* principal da ANS. Os links (<https://wwwhm.ans.gov.br/vinculo-beneficiarios-service/api-docs> e <https://wwwhm.ans.gov.br/contrato-beneficiarios-api/api-docs>) com a documentação da API ficarão públicos e podem ser consultados por todas as operadoras mesmo as que não estejam selecionadas para participar do processo de testes que é objeto deste edital. As operadoras participantes da Fase de Testes do “Módulo Operadoras” do Projeto de Aprimoramento do SIB “NOVO SIB” deverão reportar os resultados dos testes realizados nas janelas previstas no cronograma (ANEXO IV).

ANEXO I - CONCEITOS DE QUALIDADE CADASTRAL A SEREM ADOTADOS COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NA SELEÇÃO DAS OPERADORAS QUE PARTICIPARÃO DA FASE DE TESTES DO MÓDULO OPERADORAS DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO SIB “NOVO SIB”

Conceitos de Qualidade Cadastral:

- REGISTROS SEM PLANO Campo “PLANO (RPS)” e Campo “PLANO (SCPA)” em branco.
- REGISTROS COM PLANO IRREGULAR Campo “PLANO (RPS)” e Campo “PLANO (SCPA)” preenchido com o número do plano que não consta na tabela de registro de planos da ANS vinculada à operadora.
- REGISTROS DE TITULAR E DEPENDENTE MAIOR SEM CPF Campo “CPF” em branco.
- TOTAL DE REGISTROS ATIVOS Total de registros ativos após processamento da competência que consta no diagnóstico cadastral.
- <https://www.ans.gov.br/index.php/component/centralderelatorio/?view=login>

ANEXO - II - TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE DE TESTES DO MÓDULO OPERADORAS DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO SIB “NOVO SIB”

Eu, _____,
(telefone) _____, (e-mail) _____, inscrito(a) no CPF sob o
nº _____, responsável legal pela Operadora (Razão Social) _____
_____, Registro ANS nº _____, declaro ciência e concordância com os seguintes termos:

- Cumprir os critérios gerais de participação efetiva no Projeto;
- Designar dois **profissionais técnicos** para efetuar os testes, reportar ocorrências e solicitar suporte, bem como para participar das atividades vinculadas ao Projeto, tais como reuniões, treinamentos e oficinas etc.;
- Zelar pelo cumprimento das regras dispostas quanto à utilização do “Módulo Operadoras” do Projeto de Aprimoramento do SIB “NOVO SIB”, presentes no Termo de Responsabilidade. O Termo de Responsabilidade estará disponível para assinatura dos **profissionais técnicos** que realizarão os testes na ocasião do primeiro acesso ao sistema, via API ou Interface Gráfica do “NOVO SIB”.
- Cumprir com o que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados.
- Formalizar junto à ANS eventual desligamento do Projeto.

O **profissional técnico** é um usuário indicado pelo representante legal da operadora participante, com autorização para inserir dados de cadastro de contratos e vínculos de beneficiários no “Módulo Operadoras” do Projeto de Aprimoramento do SIB “NOVO SIB”, e manter contato com a área técnica da ANS para reporte de suas ações e ocorrências verificadas.

Nome completo:

CPF: Cargo na Instituição:

E-mail Celular com DDD:

Nome completo:

CPF: Cargo na Instituição:

E-mail Celular com DDD:

Local e data:

Nome do responsável:

Assinatura do representante legal da Operadora

ANEXO - III - FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário eletrônico através deste link: <https://tinyurl.com/2aexxgk3>.

Os campos que constam do Formulário de Inscrição estão reproduzidos a seguir.

FASE DE TESTES DO MÓDULO OPERADORAS - PROJETO DE APRIMORAMENTO DO SIB "NOVO SIB".

Formulário de inscrição das Operadoras para participação na FASE DE TESTES DO MÓDULO OPERADORAS - PROJETO DE APRIMORAMENTO DO SIB "NOVO SIB".

* Obrigatória

Dados do Representante Legal

1. Nome *

Representante Legal

2. CPF *

012.234.567-89

3. Telefone celular com DDD *

11 99999 9999

4. E-mail *

representantelegal@operadora.com.br

Avançar

FASE DE TESTES DO MÓDULO OPERADORAS - PROJETO DE APRIMORAMENTO DO SIB "NOVO SIB".

* Obrigatória

Dados da Operadora

5. Razão Social *

Insira sua resposta

6. Número de registro na ANS *

Insira sua resposta

7. Modalidade

☐ Medicina de Grupo

☐ Cooperativas Médicas

☐ Autogestão

☐ Filantropia

☐ Odontologia de Grupo

☐ Cooperativa Odontológica

8. Porte *

☐ Grande Porte

☒ Médio Porte

☐ Pequeno Porte

9. Categoria de Participação

☐ Testes via API

☐ Testes via Interface Gráfica

[Voltar](#) [Enviar](#)

ANEXO - IV - CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Publicação do Edital e Disponibilização de documentação técnica	30/04/2025
Inscrições das operadoras via formulário eletrônico	de 12/05 a 25/05/2025
Resultado preliminar da seleção	30/05/2025
Fase recursal	de 02/06 a 06/06/2025
Análise dos recursos pela ANS	de 09/06 a 20/06/2025
Publicação do Resultado Final das operadoras selecionadas para a Fase de Teste	23/06/2025
Assinatura e envio dos termos de responsabilidade pelos participantes.	de 23/06 a 27/06/2025
Cadastramento dos profissionais técnicos designados	de 30/06 a 04/07/2025
Encontro virtual de abertura da Fase de Testes	07/07/2025
Início dos Testes	08/07/2025
Janela para envio dos achados dos testes	de 01/08 a 05/08/2025
Análise da ANS dos achados nos testes	de 05/08 a 10/08/2025
Encontro virtual com operadoras que testam na categoria API	12/08/2025
Encontro virtual com operadoras que testam na categoria Interface Gráfica	13/08/2025
Fim dos Testes	15/08/2025

ANEXO - V - MANUAL NOVO SIB OPERADORAS

Projeto	Projeto 0564 – SIB – Reestruturação envio de informações
Sistemas	Novo SIB – Módulo Operadoras
Conteúdo	Manual do SIB Operadoras

Introdução

O módulo “Operadoras – NOVO SIB” permite que as operadoras possam administrar e cadastrar as informações contratuais e mudanças contratuais, bem como o cadastro de beneficiários.

Acesso

Acesso via API

Para acesso ao módulo “Operadoras – NOVO SIB” via API, será necessário utilizar as seguintes URLs informando o registro da operadora na ANS como parâmetro no link.

- Para vínculos beneficiários:

<https://wwwhm.ans.gov.br/vinculo-beneficiarios/operadoras/{operadoraRegistroAns}/vinculos>

- Para contratos:

<https://wwwhm.ans.gov.br/contrato-beneficiarios/operadoras/{operadoraRegistroAns}/contratos>

Toda a documentação da API se encontra no link:

<https://wwwhm.ans.gov.br/vinculo-beneficiarios-service/api-docs>

<https://wwwhm.ans.gov.br/contrato-beneficiarios-api/api-docs>

Acesso via Interface Gráfica

O acesso através da Interface Gráfica do “SIB Operadoras” é feito dentro do portal da ANS, através da seguinte URL: <https://wwwhm.ans.gov.br/ans-idp/>

Ao acessar a URL, abrirá a seguinte tela de acesso (imagem 1):

Imagem 1 – Tela de Login do Portal Operadoras



Login

Informe seu usuário e senha para acessar a aplicação ou reinicie com seu eToken inserido na porta USB.

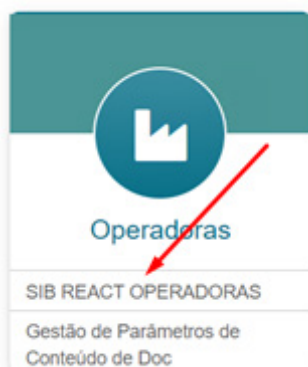
Usuário

Senha

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

Imagem 2 – Sistemas do portal interno



Como navegar pela Interface Gráfica do “Novo SIB”

A navegação no sistema ocorre pelo menu principal, dividido em diferentes módulos, localizados na tela (Imagem 3). As opções dos módulos são descritas abaixo e o funcionamento de cada módulo será detalhado nos próximos itens deste manual:

- **Informações Contratuais (área de cadastro e administração de Informações Contratuais):** usado para realizar todo o controle de criação, visualização, edição e exclusão de informações contratuais.
- **Mudanças Contratuais (área de administração de mudanças contratuais):** usado para verificar todo o histórico de movimentações/ações realizadas nos vínculos dos beneficiários relativas às mudanças contratuais.
- **Beneficiários (área de cadastro e administração de Beneficiários):** usado para verificar/cadastrar todos os beneficiários e seus respectivos vínculos.

Imagem 3 – Menu de navegação Novo SIB Operadoras

Informações Contratuais Área de cadastro e administração de Informações Contratuais.	Beneficiários Área de cadastro e administração de Beneficiários.
Mudanças Contratuais Área de administração de mudanças contratuais.	

Menu Informações Contratuais

Filtros de Busca

Na tela de informações contratuais temos 2 tipos de busca (conforme imagens 4 e 5):

- Busca por Filtros;
- Busca por Identificador de contrato na ANS;

Imagem 4 – Busca por filtros

[Início](#) / [Informações Contratuais](#)

Informações Contratuais (Operadora 313149)

Tipo de busca *

Buscar por Filtros 

Identificador do Contrato na Operadora

Administradora de benefícios

Adaptação contratual à lei 9.656/98

Selecione 

 Limpar

 Buscar

Imagem 5 - Busca por Identificador de contrato na ANS

Início / Informações Contratuais

Informações Contratuais (Operadora 313149)

Tipo de busca *

Buscar por Identificador de Contrato Específico

Identificador do Contrato na ANS *

Informe todos os dígitos do identificador

Limpar

Buscar

Detalhes

Identificador na ANS	Identificador na Operadora	Administradora de Benefícios	Tipo de Contratação dos Produtos do Contrato	Início Vigência	Mês de Aniversário do Contrato	Adaptação Contratual	
Efetue primeiro uma busca.							

+ Inserir

- **Busca por filtros:** Não existe campo obrigatório. Com isso, a busca pode ser feita mesmo sem preencher nenhum filtro da pesquisa e irá retornar todos os dados existentes na base.
- **Busca por identificador de contrato ANS:** Nesta forma de pesquisa, o único campo da tela é obrigatório. O sistema não irá habilitar o botão de buscar até que o campo do filtro seja preenchido com as informações de identificador de contrato.

Resultado da busca

Ao clicar em buscar, o sistema deve trazer todas as informações organizadas em paginação e com as opções de editar e excluir um contrato listado na consulta (conforme imagem 6).

No caso de optar por editar um contrato, somente alguns campos poderão ser editados.

Na opção excluir, somente será permitida a exclusão de cadastros que não possuam vínculos criados nesse contrato.

Imagem 6 – Resultado da consulta em Informações Contratuais

198402	teste202401	-	Coletivo empresarial	20/01/2024	Fevereiro	Não Possui		
198401	198301	-	Coletivo empresarial	10/05/2024	Junho	Não Possui		
198306	testeAnderson7	-	Individual ou familiar	14/05/2024	Maio	Não Possui		
198305	testeAnderson3	-	Individual ou familiar	15/05/2024	Maio	Não Possui		
198304	testeAnderson2	-	Individual ou familiar	14/05/2024	Maio	Não Possui		
198303	testeAnderson	-	Individual ou familiar	14/05/2024	Maio	Não Possui		
198302	teste2024	-	Coletivo empresarial	02/01/2024	Abril	Não Possui		
198301	REYZACA123	-	Coletivo empresarial	08/05/2024	Maio	Não Possui		
196101	TesteH141React28	-	Individual ou familiar	14/12/2022	Abril	Não Possui		
196004	TesteH141xyz	-	Individual ou familiar	10/06/2003	Junho	Não Possui		

Exibindo 1 de 29 página(s) - 561 resultado(s) << < 1 2 3 4 5 > >> 20 

 Inserir

O botão Limpar, no alto da pesquisa, apaga todos os dados da tela de busca (imagem 7).

Imagem 7 – Botão limpar

								
Detalhes								
Identificador na ANS	Identificador na Operadora	Administradora de Benefícios	Tipo de Contratação dos Produtos do Contrato	Início Vigência	Mês de Aniversário do Contrato	Adaptação Contratual		
199201	191008	-	Coletivo empresarial	01/12/2023	Janeiro	Não Possui		
199101	testeAnderson13	-	Individual ou familiar	15/05/2024	Maio	Não Possui		
199001	testeAnderson12	-	Individual ou familiar	14/05/2024	Maio	Não Possui		
198901	testeAnderson10	-	Individual ou familiar	14/05/2024	Maio	Não Possui		
198801	testeAnderson9	-	Individual ou familiar	14/05/2024	Maio	Não Possui		
198701	testeAnderson8	-	Individual ou familiar	14/05/2024	Maio	Não Possui		
198601	testeAnderson5	-	Individual ou familiar	15/05/2024	Maio	Não Possui		
198502	testeAnderson4	-	Individual ou familiar	15/05/2024	Maio	Não Possui		

Inserir Informações Contratuais

Com o botão Inserir é possível cadastrar um novo contrato (imagem 8).

- Ao entrar na tela de Inserir Informações contratuais, as seguintes informações são necessárias (imagem 9):
- Identificador do contrato na operadora;
- Data de início da vigência do contrato;
- Mês de aniversário do contrato;
- Contrato é adaptado a lei 9.656/98?;
- Tipo de contratação dos produtos do contrato;
- Opção de inserir produtos contratados;

Imagem 8 – Botão Inserir

Início / Informações Contratuais

Informações Contratuais (Operadora 313149)

Tipo de busca *

Selecione

▼

✕ Limpar

🔍 Buscar

Detalhes

Identificador na ANS	Identificador na Operadora	Administradora de Benefícios	Tipo de Contratação dos Produtos do Contrato	Início Vigência	Mês do Aniversário do Contrato	Adaptação Contratual	
Efetue primeiro uma busca.							

+ Inserir

Imagem 9 – Tela Inserir Informações Contratuais

Tipo de Contratação dos Produtos do Contrato *

Coletivo por adesão

Produtos Contratados

Tipo do produto	Numero do registro do produto
Não possui produto cadastrado	

+ Inserir Produto

Informações de Administradora de Benefícios

Contrato possui administradora de benefícios? *

Sim, possui

Administradora de benefícios *

Registro ANS

Na opção “Tipo de contratação dos produtos do contrato”, o usuário pode escolher entre coletivo empresarial, coletivo por adesão e individual familiar. Quando a opção selecionada for “coletivo” (seja ele por adesão ou empresarial) deverá ser preenchida a informação do contratante e/ou a informação de administradora de benefícios (imagem 10).

Imagem 10

Tipo de Contratação dos Produtos do Contrato *

Coletivo por adesão

Produtos Contratados

Tipo do produto	Numero do registro do produto
Não possui produto cadastrado	

+ Inserir Produto

Informações de Administradora de Benefícios

Contrato possui administradora de benefícios? *

Sim, possui

Administradora de benefícios *

Registro ANS

Na ação de Inserir Produto, é possível escolher qual o tipo de produto contratado. Sendo que RPS contém 9 dígitos, e SCPA contém até 20 caracteres alfa numéricos (Imagens 11 e 12).

Imagem 11 – Inserir Produto – RPS

Início / Informações Contratuais / Inserir Informações Contratuais / Inserir Produto

Inserir Produto

Tipo de produto contratado *

RPS

Registro ANS do produto contratado *

Registro ANS do produto contratado

Informe os 9 dígitos do registro do produto contratado

Fator Moderador

Fator Moderador	Procedimento/serviço assistencial	Valor / Percentual
Sem fator moderador inserido		

+ Inserir Fator Moderador

✕ Cancelar

✓ Salvar

Imagem 12 – Inserir Produto – SCPA

Início / Informações Contratuais / Inserir Informações Contratuais / Inserir Produto

Inserir Produto

Tipo de produto contratado *

SCPA

Registro ANS do produto contratado *

Registro ANS do produto contratado

Informe no máximo os 20 caracteres do registro do produto contratado

Fator Moderador

Fator Moderador	Procedimento/serviço assistencial	Valor / Percentual
Sem fator moderador inserido		

+ Inserir Fator Moderador

✕ Cancelar

✓ Salvar

Inclusão do Fator Moderador

Ao escolher o produto, o usuário pode escolher qual fator moderador está ligado àquele produto. As opções de Fator Moderador são:

- Coparticipação;
- Franquia;

A partir dessa escolha, habilitará uma lista de procedimentos/serviços assistenciais e a forma de aplicação (se é percentual ou valor).

Obs.: esta lista corresponde a um conjunto limitado de procedimentos/serviços assistenciais pré-selecionados pela ANS.

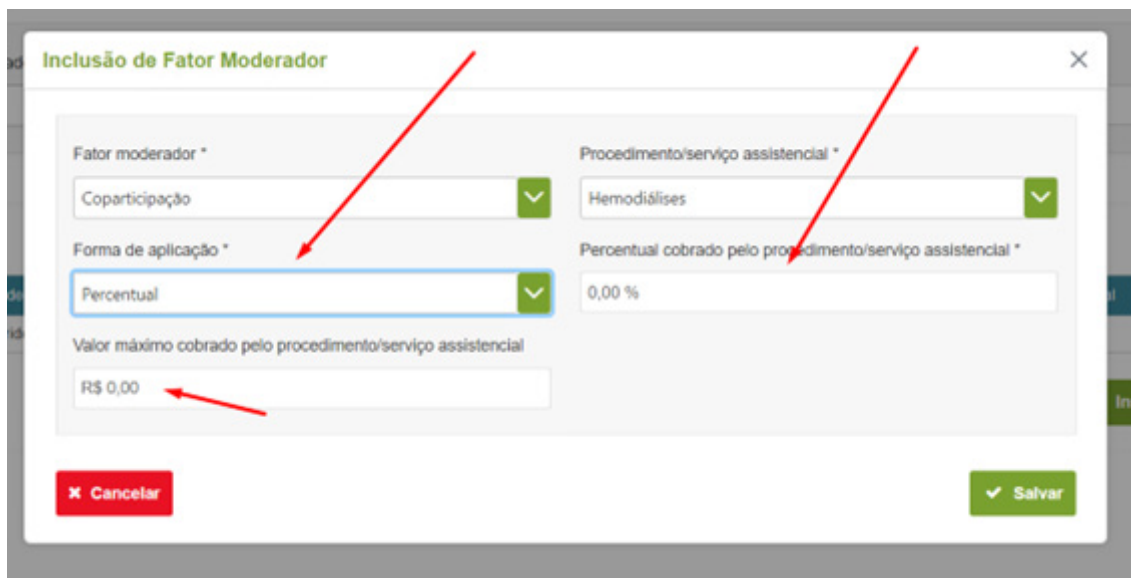
Se a seleção for “percentual”, um novo campo para o percentual cobrado e valor máximo serão habilitados (imagem 13).

Caso a escolha seja “valor”, somente o campo de valor cobrado pelo procedimento será apresentado (imagem 14).

É possível inserir mais de um Fator Moderador.

O Botão “Cancelar” limpa todos os dados informados, enquanto o botão “Salvar” guarda todas as informações cadastradas sobre Fator Moderador (Imagem 15).

Imagem 13 – Inclusão Fator Moderador – Percentual



A imagem mostra uma janela de software intitulada "Inclusão de Fator Moderador". Ela contém os seguintes campos e controles:

- Fator moderador ***: Menu suspenso com a opção "Coparticipação" selecionada.
- Procedimento/serviço assistencial ***: Menu suspenso com a opção "Hemodálises" selecionada.
- Forma de aplicação ***: Menu suspenso com a opção "Percentual" selecionada.
- Percentual cobrado pelo procedimento/serviço assistencial ***: Campo de entrada com o valor "0,00 %".
- Valor máximo cobrado pelo procedimento/serviço assistencial**: Campo de entrada com o valor "R\$ 0,00".
- Botões de ação: "Cancelar" (vermelho) e "Salvar" (verde).

Três setas vermelhas apontam para os campos "Forma de aplicação", "Percentual cobrado" e "Valor máximo cobrado".

Imagem 14 – Inclusão Fator Moderador – Valor

Imagem 15 – Inclusão Fator Moderador – Botões Cancelar e Salvar

Fator Moderador

Fator Moderador	Procedimento/serviço assistencial	Valor / Percentual	
COPARTICIPACAO	Hemodálises	R\$ 20,00	
FRANQUIA	Facoemulsificações com implante de lente intraocular	R\$ 50,00	
FRANQUIA	Hemodálises	R\$ 50,00	

Exibindo 1 de 1 página(s) - 3 resultado(s) << < 1 > >> 5

+ Inserir Fator Moderador

Cancelar

Salvar

Se o cadastro possuir administradora de benefícios, o Registro ANS será solicitado (imagem 16).

Imagem 16

Informações de Administradora de Benefícios

Informações de contratante

O próximo passo no cadastro será inserir o(s) contratante(s). Ao salvar o(s) contratante(s), a tela irá apresentar uma listagem com todos os contratantes ligados ao contrato em questão, com uma opção de apagar, em formato de lixeira (imagem 17).

Imagem 17



Informações de Contratante

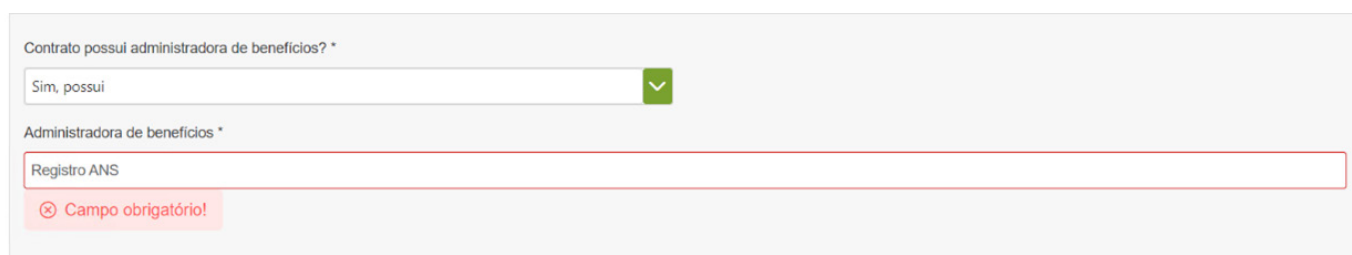
Tipo de Identificação	Nº de Identificação	
CNPJ	11.430.844/0001-99	

Exibindo 1 de 1 páginas(s) - 1 resultado(s) << < 1 > >> 5 ▾

Ao clicar em “Concluir Cadastro”, caso alguma informação obrigatória não esteja preenchida, uma mensagem em vermelho aparecerá junto ao campo que precisa ser preenchido (imagem 18).

Imagem 18



Contrato possui administradora de benefícios? *

Sim, possui 

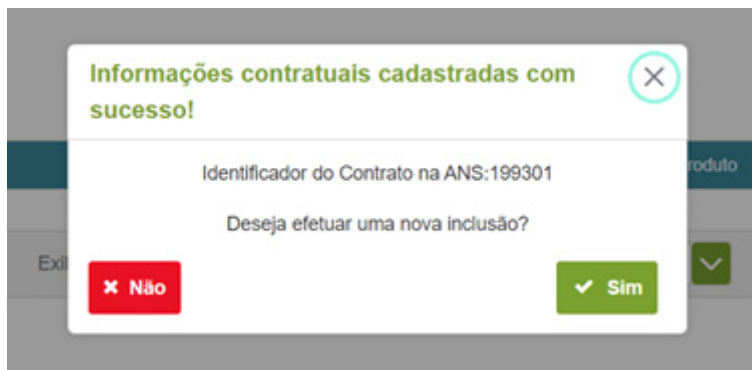
Administradora de benefícios *

Registro ANS

 Campo obrigatório!

Ao concluir o cadastro corretamente, uma mensagem de “informações contratuais cadastradas com sucesso!” deve ser apresentada com o número do contrato gerado e a seguinte pergunta: “Deseja efetuar uma nova inclusão?”, como opção de continuar incluindo novos contratos (Imagem 19).

Imagem 19

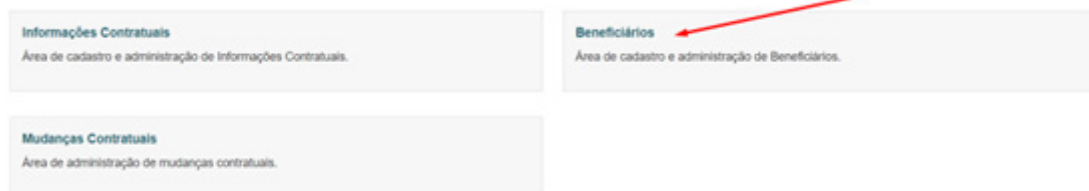


Se a opção selecionada for o “não”, o sistema permanece na tela, porém com o contrato já salvo. Caso a opção selecionada seja o “sim”, o sistema apresenta uma nova tela de cadastro em branco para ser preenchida.

MENU BENEFICIÁRIOS

Na página inicial, selecionar a opção “Beneficiários”, conforme imagem 20:

Imagem 20 – Menu principal SIB Operadoras



Cadastrar um novo Beneficiário

Na tela de Vínculos de Beneficiários, temos uma seleção de tipo de busca e um botão “+ Inserir” para poder cadastrar um novo beneficiário. Vamos começar por este (imagem 21).

Imagem 21 – Inserir um novo Vínculo de beneficiário.

Início / Vínculos de Beneficiários

Vínculos de Beneficiários (Operadora 313149)

Tipo de busca

Buscar por Código CCO do vínculo

Código CCO do vínculo

Informe os 12 dígitos de identificação do CCO

Limpar

Buscar

Detalhes

CCO	CPF do Beneficiário	Identificador do contrato	Empresa contratante	Produto	Data de adesão ao produto	Situação do vínculo	
Efetue primeiro uma busca.							

+ Inserir

Todos os campos marcados com asterisco (*) são obrigatórios para cadastrar um novo beneficiário.

Ao selecionar que o beneficiário mora no Brasil, o CEP e o Município deverão ser informados. Caso o beneficiário more no exterior, somente o País em que reside será necessário informar.

Informações de dependência: Caso o beneficiário a ser cadastrado não seja um dependente, nada será solicitado. Do contrário, o CPF do titular deverá ser informado juntamente com a relação de dependência (imagem 22).

Imagem 22

Informações de Dependência

Este beneficiário será dependente? *

Sim

CPF do titular *

Relação de Dependência *

Selecione

Cônjuge/Companheiro(a)

Filho(a) ou Menor de 12 Anos Sob Guarda ou Tutelado

Enteado(a)

PaI/Mãe

Agregados/Outros

O beneficiário exerceu o direito de portabilidade de carência? *

Selecione

Caso a relação de dependência envolver um filho(a) ou menor de 12 anos sob guarda ou tutela, deverá ser informada a data de adoção, guarda, tutela ou reconhecimento de paternidade (imagem 23).

Imagem 23

Informações de Dependência

Este beneficiário será dependente? *	CPF do titular *
Sim	
Relação de Dependência *	Data de adoção, guarda, tutela ou reconhecimento de paternidade *
Filho(a) ou Menor de 12 Anos Sob Guarda ou Tutelado	Insira no formato DD/MM/AAAA

Informações de portabilidade: Caso o beneficiário tenha exercido portabilidade, todos os dados abaixo deverão ser informados (imagem 24).

Imagem 24

Informações de Portabilidade

O beneficiário exerceu o direito de portabilidade de carência? *	Registro ANS da operadora de origem *
Sim	
Tipo de produto contratado na operadora de origem *	Registro ANS do produto contratado na operadora de origem *
Selecione	Registro ANS do produto contratado
RPS	
SCPA	

CPT - Cobertura Parcial Temporária

Ao preencher o identificador do contrato na ANS, todos os dados abaixo sinalizados serão preenchidos automaticamente (imagem 25).

A data de adesão ao contrato será preenchida automaticamente após o preenchimento da data de adesão ao produto.

Imagem 25

Informações Contratuais

Identificador do Contrato na ANS *		
199401		
Data de início de vigência do contrato	Contrato é adaptado à Lei 9.656/98?	Tipo de Contratação dos Produtos do Contrato
01/06/2024	Não	Coletivo empresarial
Data de adesão ao contrato	Tipo de produto contratado *	Registro ANS do produto contratado *
Data de adesão ao contrato	Selecione	Registro ANS do produto contratado
Data de adesão ao produto *	Tipo de documento do contratante *	Nº do documento do Contratante *
Insira no formato DD/MM/AAAA	Selecione	Insira somente números
Possui emergência fora da abrangência geográfica contratada? *		
Selecione		

Caso o beneficiário possua emergência fora da abrangência geográfica contratada, esta deverá ser informada (imagem 26).

Imagem 26

Informações Contratuais

Identificador do Contrato na ANS *		
199401		
Data de início de vigência do contrato	Contrato é adaptado à Lei 9.656/98?	Tipo de Contratação dos Produtos do Contrato
01/06/2024	Não	Coletivo empresarial
Data de adesão ao contrato	Tipo de produto contratado *	Registro ANS do produto contratado *
Data de adesão ao contrato	RPS	410342994
Data de adesão ao produto *	Tipo de documento do contratante *	Nº do documento do Contratante *
01/06/2024	CNPJ	11.430.844/0001-99
Possui emergência fora da abrangência geográfica contratada? *		Qual a abrangência da urgência fora da abrangência contratada? *
Sim possui		Selecione
Qual o valor da primeira mensalidade? *		Nacional
R\$ 0,00		Estadual
		Grupo de Estados
		Municipal
		Grupo de Municípios

Informações relacionadas à Carência

Em Informações relacionadas à carência, deverão ser informadas as carências contendo valor entre 0(zero) e o valor máximo permitido (imagem 27).

Imagem 27 – Informações relacionadas à carência

Informações relacionadas à Carência

Item	Dias de Carência	Data do fim da Carência
Cobertura Ambulatorial*	180	28/11/2024
Cobertura Hospitalar*	180	28/11/2024
Cobertura de Partos a Termo*	300	28/03/2025
Cobertura Odontológica*	180	28/11/2024

✕ Cancelar

✓ Concluir Cadastro

Ao concluir o cadastro, uma tela de “vínculo cadastrado com sucesso!” deverá ser apresentada com o CCO gerado, e com a possibilidade de cadastrar um novo vínculo (imagem 28).

Imagem 28 – Confirmação de cadastro

Vínculo cadastrado com sucesso!



CCO criado: 060000849109 (Visualizar vínculo)

Deseja efetuar um novo cadastro?

✕ Não

✓ Sim

Consultar vínculos de beneficiários

Temos dois tipos de busca: Buscar por código CCO do vínculo e buscar por filtros (imagem29).

Na última coluna do resultado, existem 4 ações possíveis:

- Visualizar/editar – Para todos os vínculos (porém somente é possível editar as informações de endereço, data de adesão ao produto e valor de primeira mensalidade, seja em vínculos ativos ou inativos);
- Restaurar vínculo beneficiário – Esta ação se aplica somente para vínculos que foram inativados equivocadamente;
- Inativar vínculo de beneficiário - Ação habilitada somente para vínculos ativos;
- Inserir mudança contratual – Ação habilitada somente para vínculos ativos; é possível inserir informações de dependência, informações contratuais de vínculo de destino, informações de portabilidade, informações de CPT e informações relacionadas a carência.

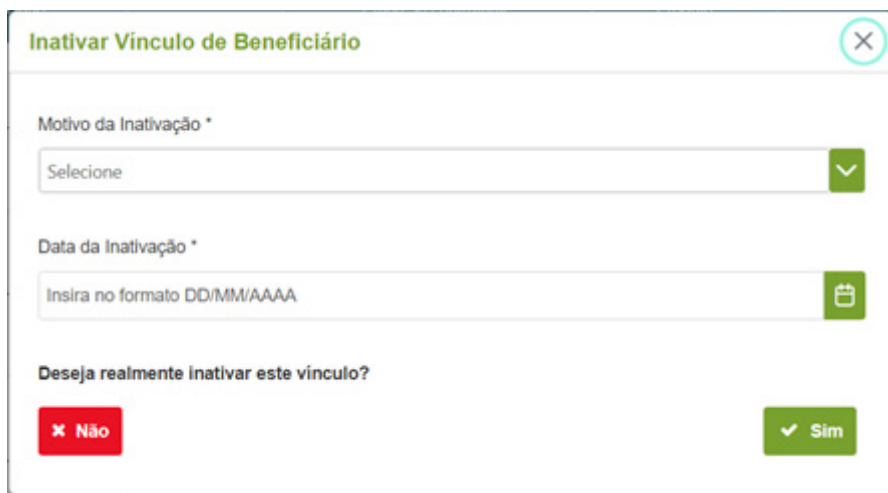
Ao concluir uma mudança contratual, o sistema envia uma tela de confirmação e apresenta as informações da mudança, bem como o novo CCO gerado (imagem 31).

Imagem 31 – Mudança contratual realizada com sucesso



Na opção de inativar vínculo de beneficiário é necessário selecionar um motivo, informar a data da inativação e confirmar a ação (imagem 32).

Imagem 32 – Inativar vínculo



MENU MUDANÇA CONTRATUAL

No menu de mudança contratual temos duas opções para pesquisas. É possível fazer uma pesquisa utilizando o ID da mudança contratual ou buscar por filtros (imagem 33).

Imagem33 – Menu de buscas em Mudança contratual



Inicio / Mudança Contratual

Mudança Contratual (Operadora 313149)

Tipo de busca

- Buscar por Identificador da Mudança Contratual
- Buscar por Filtros

Limpar Buscar

Neste menu não é possível cadastrar, apenas visualizar e desfazer uma mudança contratual.

Ao selecionar a opção “buscar por filtros” e nenhum filtro for preenchido, o resultado irá trazer todas as mudanças contratuais da operadora, organizadas pela data da mudança contratual (da data mais recente para a mais antiga).

Na última coluna do resultado, temos as opções de visualizar mudança contratual e desfazer mudança contratual (imagem 34).

Imagem 34 – Resultado da pesquisa de mudanças contratuais

Detalhes

ID da Mudança Contratual	CPF do Beneficiário	Data da Mudança Contratual	ID Contrato Origem	Produto contratado na Origem	ID Contrato Destino	Produto Contratado no Destino	
414	115.945.686-00	12/06/2024	199401	410342994	195801	41034499	 
411	608.957.057-53	06/06/2024	195701	410347995	191008	2222222	 
406	100.241.093-20	04/06/2024	191008	2222222	195701	410347995	 
405	989.279.576-87	04/06/2024	198501	410346997	195801	410347995	 
412	053.418.901-67	03/06/2024	195701	410347995	191008	2222222	 
407	100.241.093-20	29/05/2024	195801	41034499	198501	410346997	 

Ao selecionar a opção visualizar mudança contratual são exibidas todas as informações da mudança, principalmente os dados de vínculo de origem e vínculo de destino. É possível também desfazer uma mudança contratual em caso de equívoco (imagem 35).

Imagem 35 – Visualizar Mudança Contratual

Início / Mudança Contratual / Visualizar Mudança Contratual

Visualizar Mudança Contratual

Informações da Mudança Contratual

Identificador da Mudança Contratual	Data da Mudança Contratual	Data de Envio da Mudança Contratual
406	04/06/2024	04/06/2024

Informações de Beneficiário

CPF 100.241.093-20	Data de nascimento	Beneficiário mora no Brasil ou no exterior? Mora no Brasil
CEP 20021-040	Município Rio de Janeiro/RJ	

> Mais informações do vínculo de origem

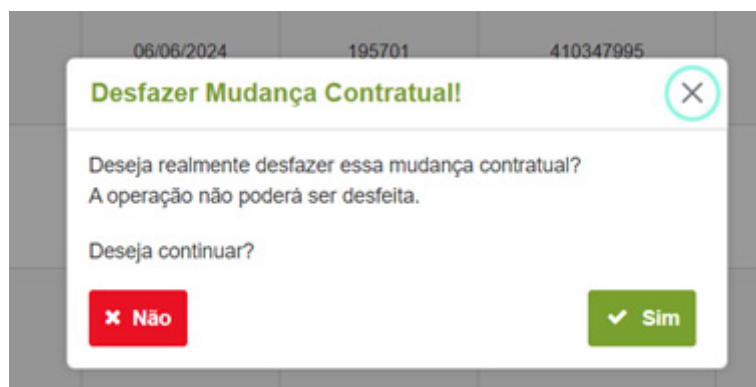
> Mais informações do vínculo de destino

← Voltar

↺ Desfazer Mudança

Na opção “Desfazer Mudança Contratual”, é possível desfazer a mudança sem abrir o detalhamento (imagem 36). Ao confirmar a ação “Desfazer Mudança Contratual”, a mudança anteriormente realizada é excluída, ou seja, o vínculo de origem é reativado e o vínculo de destino inativado por inclusão indevida.

Imagem 36 – Desfazer mudança contratual



PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS.
VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



0800 701 9656



**Formulário
Eletrônico**
www.gov.br/ans



Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS
Acesse o portal e
confira os endereços



**Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos**
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



[@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)



[ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

